



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA N°. 085/2015/DB/IPMV

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO DOENÇA À SERVIDORA LUZIA VAZ DE BRITO SARAIVA”

HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA,
Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais conferidas no Art. 66, inciso XIII da Lei Municipal n° 1963 de 14 de março de 2006.

Art. 1° Revogar o benefício Auxílio Doença, concedido pela Portaria de n°. 437/2014/D.B/IPMV à servidora **LUZIA VAZ DE BRITO SARAIVA**, efetiva no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, lotada na SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 20 de dezembro de 2014**, conforme Atestado de Saúde Ocupacional emitido em 04 de fevereiro de 2015, pela Junta Médica da Prefeitura Municipal de Vilhena, anexo ao Processo Administrativo de n°168/2014.

Art. 2° A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será acrescido do 13° Salário proporcional correspondente ao tempo que permanecer percebendo o benefício no IPMV.

Art. 3° Esta portaria tem seus efeitos legais retroagidos, vigendo a partir de 20 de dezembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente,
Vilhena, 13 de fevereiro de 2015.

Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida

Presidente do IPMV
Portaria n°. 001/2014/CAF/IPMV